



## VAGAS EM CRECHES (0 a 3 anos)

### Perguntas Frequentes (FAQ) – Tupã/SP

#### ? Como faço para solicitar uma vaga na creche?

Você deve realizar o cadastro da criança na Central de vagas na Secretaria Municipal de Educação. Esse cadastro é obrigatório para entrar na lista de espera.

#### ? Como funciona a lista de espera?

A lista é organizada com base em critérios de prioridade definidos por lei. Quando surge uma vaga, a convocação segue essa ordem.

#### ? A lista de espera é pública?

Sim. A lista é pública e transparente, mas os dados pessoais são protegidos.

#### ? Quem tem prioridade na vaga?

Têm prioridade crianças em situações como:

- Vulnerabilidade social ou risco;
- Deficiência;
- Situação de violência familiar;
- Mães privadas de liberdade;
- Famílias de baixa renda;
- Famílias com apenas um responsável;
- Irmãos já matriculados na unidade;
- Morar próximo à creche.

#### ? Se eu não me encaixar em nenhum critério, posso conseguir vaga?

Sim. Nesse caso, a vaga será concedida conforme a ordem de inscrição no cadastro.

#### ? Preciso comprovar as informações do cadastro?

Sim. A Prefeitura pode solicitar documentos para comprovar as informações declaradas.





### ? Quais documentos podem ser solicitados?

- Comprovante de endereço;
- Documentos da criança e do responsável;
- Comprovante de programas sociais (CadÚnico);
- Relatórios de órgãos públicos (quando necessário);
- Laudo médico (em caso de deficiência).

### ? Posso atualizar meus dados depois do cadastro?

Sim. É muito importante manter os dados sempre atualizados para não perder a vaga.

### ? O que acontece se eu informar dados incorretos?

A vaga pode ser cancelada e a criança pode perder a posição na lista.

### ? Como sei quando surgir uma vaga?

A Prefeitura entra em contato conforme os dados informados no cadastro. Por isso, mantenha telefone e endereço atualizados.

### ? Quem define esses critérios?

Os critérios seguem a legislação nacional, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 14.851/2024 e o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 15.388/2026.

### ? Onde posso tirar dúvidas?

Procure a Secretaria Municipal de Educação ou o local onde realizou o cadastro.

